



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 157 / 2015

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião Extraordinária de 30 de outubro 2015, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Atribuição de licenças de ocupação para a atividades de comércio a retalho em feiras e mercados.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para a renovação excecional, por mais um ano civil (01 de janeiro a 31 de dezembro 2016) da concessão da licença de ocupação de lugar de venda em Feiras e Mercados, mediante requerimento dos interessados, no período compreendido entre (2 a 30 de novembro de 2015) e ainda a atribuição dos lugares que se encontrem vagos, a título excecional e pelo prazo máximo de um ano civil (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016), mediante requerimento dos interessados, por meio de sorteio.

2-Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016.

Deliberado por maioria, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016. A submeter à Assembleia Municipal.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 04 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira